## PORTARIA Nº 159 – de 04 de dezembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**REVOGAR** a Portaria nº 008/2008 que concedeu à servidora municipal **Eni Aparecida Valiati**, RG. 3.205.525-7, Professora, gratificação sobre o vencimento básico da classe, a partir de 12 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de dezembro de 2008.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 04 de dezembro de 2008.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete